SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 018/2023

ATO DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR
EXPEDIENTES DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000430/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão do servidor LUIS GUSTAVO MARINHO GOMES, ID 50753371, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no Ministério da Saúde/Hospital Federal do Andaraí.

Id: 2453827

ATO DA SECRETÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SEAP Nº 975 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O ARTIGO 4º E ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEAP Nº 493, DE 24 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES DA SEAP POR OCASIÃO DE OCORRÊNCIAS GRAVES QUE SE ENQUADREM NO ARTIGO 115, DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.479/79, QUE DEFINE ACIDENTE EM SERVIÇO, ENVOLVENDO SERVIDORES ATIVOS.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº SEI-210001/001804/2021;

RESOLVE:
Art. 1º - A Resolução SEAP nº 493, de 24 de Junho de 2013, passa a vigorar com as alterações seguintes.
Art. 2º - O caput do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária poderá celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere para a prestação do serviço de funeral completo, obedecendo aos trâmites legais, para a assistência funeral à família do extinto servidor."

Art. 3º - É revogado o parágrafo único do art. 4º.
Art. 4º - O item "1 - Sepultamento" do anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:
"1 - SEPULTAMENTO A SEAP poderá celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere para prestar os seguintes serviços:
- urna mortuária, capela velatória, remoção, ornamentação de urna, coroa de flores, vestimenta, higienização, registro e cartório, liberação do corpo, certidão de óbito e sepultamen to, translado, sepultura temporária;
- os serviços serão prestados desde a ocorrência do óbito até é o sepultamento, liberando a família do falecido dessas ações no momento de perda do ente querido.
- o reembolso dos serviços prestados ficará a cargo da SEAP, no limite dos valores estipulados no contrato, convênio ou instrumento congênere, se houver;
- a família deverá verificar se os serviços prestados estão em consonância com a Nota Fiscal."
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023
MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2453514

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 19.01.2023

EXONERAR MARA QUELEN XAVIER CAMPOS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43818633, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em decorrência da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001024/2022.

NOMEAR LUCIANE ARAÚJO DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 41962206, para exercer com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI 6, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Vicente

Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Mara Quelen Xavier Campos, ID Funcional nº 43818633, em decorrência da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001024/2022.

Id: 2453661

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 19.01.2023

EXONERA UEVERTON DE ARAÚJO SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50212494, com validade a contar de 29 de novembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nºSEI-210107/000886/2022.

Id: 2453625

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 19.01.2023

EXONERA ELIEZER DA SILVA CORRÊA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50105884, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210058/001243/2022.

Id: 2453664

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 19.01.2023

EXONERA ANDERSON LUIZ LIRIO DA CUNHA ALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50753703, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI 6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001036/2022.

NOMEIA JEFERSON SANTOS DA HORA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50131630, para exercer com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI 6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Anderson Luiz Lirio da Cunha Alves, ID Funcional nº 50753703, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001036/2022.

Id: 2453195

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo: SEI-210004/000015/2022, atendendo a solicitação do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro - CPERJ publica o quantitativo das cerimônias de livramento condicional realizadas por este órgão no ano 2022.

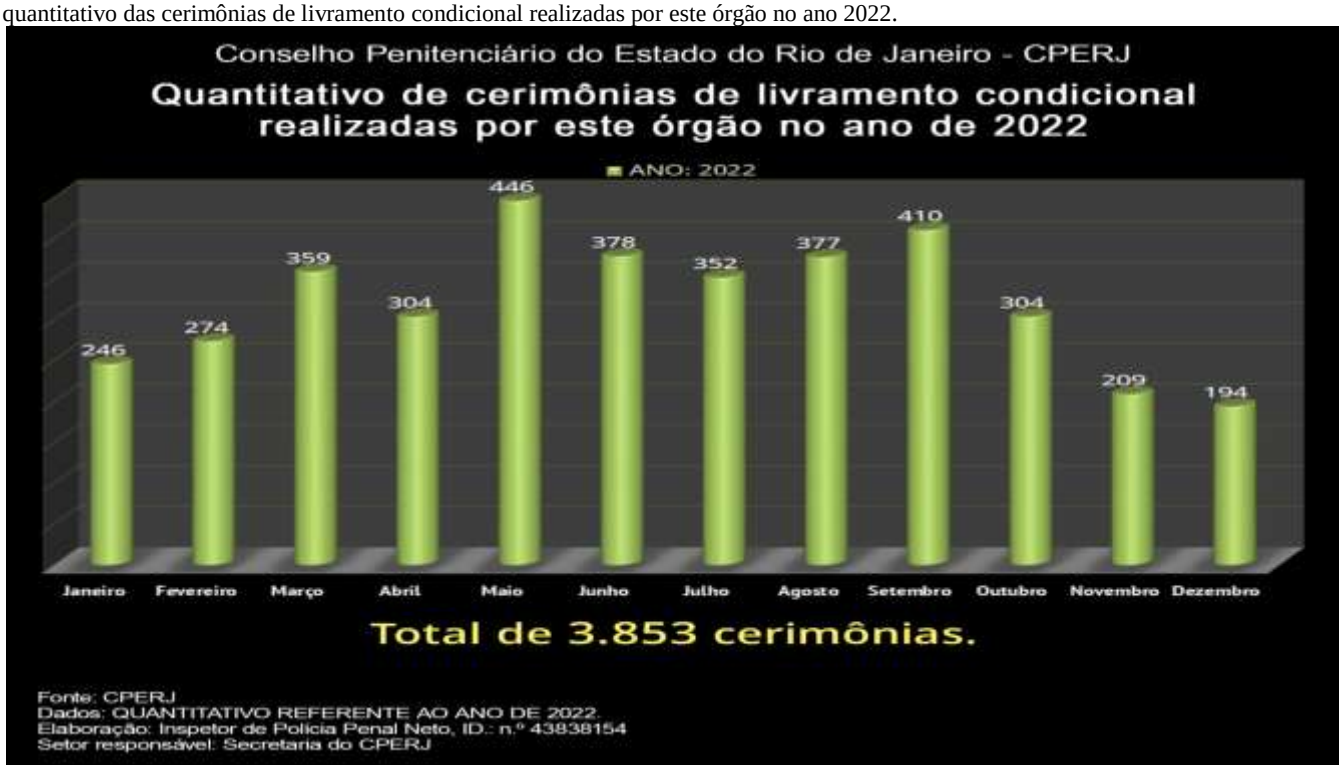

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos, informa:

Baseado nas normas da Resolução SEAP nº 972 de 4 de janeiro de 2023, que regulamenta o Art. 17 da Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022 – Lei orgânica da Polícia Penal, vimos por meio deste informar como deverá funcionar o gozo da **DISPENSA COMPENSATÓRIA**:
O agente de núcleo de cada Unidade Administrativa será responsável por informar no verso do MCF o Nome; ID; Data da dispensa compensatória e Turma de plantão.
Solicitamos também que seja informado à Superintendência de Recursos Humanos através de anexo mensal ao processo referente ao MCF - **sendo o anexo confeccionado em planilha Excel**- todos os servidores que usufruíram da DISPENSA COMPENSATÓRIA (nome, ID., data do gozo e turma de plantão).
Informo ainda que medidas foram adotadas para criação de código específico para lançamento da dispensa compensatória em MCF, que futuramente será divulgado em Boletim Interno.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **18, de 26 de Janeiro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
ATO DO DIRETOR
DE 05/12/2022

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 29/11/2022.
PRESIDENTE:
CONSTANTINO VIEIRA COKOTÓS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19657633, Diretor;

MEMBROS:
MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS - Inspetor de Polícia Pe nal - ID. 20389205, Subdiretor;
JEFERSON SANTOS DA HORA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50131630, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
LUCIANE ARAÚJO DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 41962206, Chefe do Serviço de Administração;
ROGÉRIO CORREIA EVEN ARAÚJO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 24852864, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
JOSIAS DO VAL SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19958854, Chefe da Seção de Bens e Valores;
CARLOS MAGNO SIMÕES DOS SANTOS – Inspetor de Policia Penal - ID. 43447031, Chefe da Seção de Manutenção;
AINOS DE OLIVEIRA PRESÍDIO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50910345, Chefe de Seção da Turma I;
DIOGO PEREIRA DE SÁ DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50910370, Chefe de Seção da Turma II;
JOEL BARROS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50753320, Chefe de Seção da Turma III;
THIAGO VIANA DE SOUSA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43792073, Chefe de Seção da Turma IV.
Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n º SEI-210021/000050/2023.

Id: 2453480

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
ATO DO DIRETOR
DE 03.01.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 03.01.2023. Processo nº SEI-210011/000072/2023.
PRESIDENTE:
GLÁUCIO GOMES FERREIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 24765406 - Diretor;

MEMBROS:
IURI JOSÉ DE MORAES FERREIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50100041 - Subdiretor;
EVANDRO SOARES RIBEIRO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43931812 - Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
MARCELO LESSA DE ARAUJO - Inspetora de Policial Penal - ID. 43207251- Chefe do Serviço de Administração;
FRANCIS ÂNGELA DOS SANTOS ALVES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50006991- Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
ALFREDO SANTIAGO FILHO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43367399 - Chefe da Seção de Bens e Valores;
CRISTIANO JÓ NOGUEIRA DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Pe nal - ID. 42646731 - Chefe da Seção de Manutenção;
RAMON DE PAULA WANDERLEY - Inspetor de Polícia Penal- ID. 50009443 - Chefe da Seção I da Turma de Policiais Penais;
MARCIO BARBOSA CABRAL - Inspetor de Polícia Penal- ID. 50298321 - Chefe da Seção II da Turma de Policiais Penais;
JAILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50299530 - Chefe da Seção de Turma III;
LEONARDO DA SILVA BRANDÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50278436 - Chefe da Seção de Turma IV.
Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional.

Id: 2453478

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
ATOS DO DIRETOR
DE 12.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA**, IDF 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000261/2023.

Id: 2453605

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 28.12.2022

APLICA a pena de Repreensão aos Policiais Penais **ÁLVARO DOS SANTOS CARVALHO**, ID 50103652 e **ALEXANDRE MARTINS ASSUNÇÃO**, ID 50827340, com fulcro no art. 46, II do Decreto-Lei nº 220/75 e, no artigo 295, do Decreto nº 2479/1979, por inobservância ao disposto no art. 26, XXIV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI 210006/002134/2022.

Id: 2453612

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATO DO DIRETOR
DE 18.01.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 18.01.2023.

PRESIDENTE:
ALEXANDER GARCIA DA SILVA - Inspetor de Policia Penal - ID. 43381472, Diretor;

MEMBROS:
BRUNO ROBERTO BARROS MAXIMIANO - Inspetor de Policia Pe nal - ID. 43715591, Subdiretor;
DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS GAUDARD - Inspetor de Policia Penal - ID. 50130609, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
DAIANE OLIVEIRA DE CARVALHO MONTEIRO - Inspetor de Policia Penal - ID. 43714811, Chefe do Serviço de Administração;
WILLIAM DA SILVA ALVES REGO - Inspetor de Policia Penal - ID. 43825249, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
EVANDRO RODRIGUES ACCIOLY LINS - Inspetor de Policia Penal - ID. 19954328, Chefe da Seção de Bens e Valores;
ANGELO ROBERTO DE SOUZA - Inspetor de Policia Penal - ID. 19926740, Chefe da Seção de Manutenção;
PAULO ROBERTO DOS ANJOS NOGUEIRA - Inspetor de Policia Penal - ID. 50300687, Chefe de Seção da Turma I;
FABIO OLIVEIRA MARCHIOTE - Inspetor de Policia Penal - ID. 51217899, Chefe de Seção da Turma II;
EDUARDO ANTONIO LEMOS DA CRUZ - Inspetor de Policia Penal - ID. 50298194, Chefe de Seção da Turma III;
CARLOS ANTONIO MEIRELES DE OLIVEIRA - Inspetor de Policia Penal - ID. 50828541, Chefe de Seção da Turma IV.
Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n º SEI-210065/000092/2023.

Id: 2453534

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 19.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210114/000174/2022 - ARQUIVE-SE. Id: 2453711

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão unilateral do Acordo de Coope ração Técnica nº 02/2019.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e o Centro de Educação Profissional - CENED.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Acordo de Cooperação nº 02/2019, relativo à trabalho em conjunto entre os partícipes, visando a implementação de cursos de qualificação profissional - profissionalizantes, na modalidade a distância, às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho,
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO: artigos 58, inciso II, art. 78, incisos I e II c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº S E-21/069/1/2019 E SEI 030023/000027/2022.

Id: 2453717

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Práticas Integrativas Complementares, promovendo o alívio de dores musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

Cronograma Mensal **(fevereiro)**

BANGU
Dias: 01, 09, 13/02
Fisioterapia - Gahya Schuchmann
Contato:(21)96416-1037
Horário de atendimento: 9h às 14h
Local: CIESP - Complexo de Gericinó.

CENTRAL DO BRASIL
Dias 03, 10, 17 e 24/02
Massoterapia intuitiva - Amanda Lopes
Contato: (21) 99058-7920
Horário de Atendimento: 11h às 16h

Dia 24/02
Barras de AccessⓇ - Simone Dias
Contato: (21) 97264-1506
Local: Sala 700, Espaço NAV (Secretaria da Mulher)
Horário de Atendimento: 11h às 16h

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:
Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.
OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Otoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OF° 102/2023 42ª Vara Criminal /Capital
Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – sala 1204 – Centro – Rio de Janeiro - RJ
Processo: 0207484-11.2022.8.19.0001
Data/Hora:13/02/2023, às 14h
SEAP/EM ELAINE ROSA TENÓRIO ID: 42697310
SEAP/COOGR EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS ID: 41960947
Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade

OF° 122/2023 1ª Vara Criminal /Bangu
Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ
Processo: 0053523-28.2019.8.19.0204
Data/Hora: 28/02/2023, às 14h
SEAP/COOSC LUIS FERNANDO DA SILVA CORREA JUNIOR ID: 41961455
Obs: O mesmo deverá apresentar documento de identidade.

OF° 125/2023 3ª Vara Criminal/Comarca da Capital
Endereço: Av. Erasmo Braga, 115 Lamina 2 / Sala 908
Processo: 0442724-92.2013.8.19.0001
Data/Hora: 08/03/2023, às 13h
SEAP/EM ELIEZER DA SILVA CORREA ID: 50105884/01
Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade

CORREGEDORIA

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 14 3ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210015/000072/2023
Data/Hora: 08/03/2023, às 13h e às 14h.
SEAP/SN SELMO DOS SANTOS MOURA ID: 50753398
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.
Obs²: O servidor deverá comparecer acompanhado de advogado.
Obs$_3$: O servidor deverá procurar o núcleo administrativo de sua Unidade a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

CI SEAP/COMIS3IA SEI Nº 13 3ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/002371/2022 - PAD 83.22
Data/Hora: 08/03/2023
SEAP/COOPG JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ID. 51218437, às 13h.
SEAP/COOPG RÔMULO MARQUES DE CARVALHO, ID. 51222809, às 14h.
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA SEI Nº 29 2ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/000860/2022 - PAD. 82.22
Data/Hora: 01/02/2023, às 11h – 2ª CONVOCAÇÃO
SEAP/GSE JADSON REIS SACRAMENTO ID. 50212095
SEAP/GSE CARLOS AMÉRICO FERNANDES PETRUCCI VIEIRA ID. 20030045
SEAP/NS DIEGO ANDRADE DOS SANTOS ID.43567720
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Alexander de Carvalho Maia
Subsecretário de Administração

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO SEAP/SUBOP N.º 05, de 26 de Janeiro de 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio do SEI-210097/000122/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam REVOGADAS todas as autorizações de disposições internas dos Inspetores de Polícia Penal integrantes dos Grupamentos Operacionais GIT e GTE.

Art. 2º - Excetuam-se da norma descrita no Art. 1º, os Inspetores de Polícia Penal dos referidos grupamentos especializados que estão à disposição nos seguintes setores:

I - Escolta de autoridades;

II - Coordenação de Gestão de Logística de Armamentos e Munições- COOGLAM, limitado a 04 Inspetores de Polícia Penal com curso específico GIT e/ou GTE. ;

III - Instrutores do Centro de Instrução Especializada - CIESP;

IV - Grupamento de Operações com Cães - GOC, limitado a 08 Inspetores de Polícia Penal com curso específico GIT e/ou GTE.

V - Divisão de Busca e Recaptura - DIV/RECAP, limitado a 08 Inspetores de Polícia Penal com curso específico GIT e/ou GTE.

Art. 3º - Todos os Inspetores de Polícia Penal dos grupamentos operacionais que encontram-se à disposição de outros setores desta SEAP, deverão apresentar-se à Coordenação de Operações Especiais até segunda- feira, dia 30/01/2023 para que sejam escalados nas bases dos grupamentos de origem conforme a necessidade do serviço..

Art. 4º O Inspetor de Polícia Penal detentor do curso especializado (GIT/GTE) que optar por permanecer no setor ao qual se encontrava à disposição, deverá solicitar formalmente a remoção para a referida unidade, até o dia 30/01/2023.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Subsecretário de Gestão Operacional.

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID: 4196156-0

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL, por meio do SEI-210097/000119/2023 informa:

Atendendo a uma determinação da SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL informamos que:

Considerando a necessidade da continuidade e manutenção do serviço nas Unidades Hospitalares, Prisionais e Administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

Considerando o período de festas e eventos como sensível para segurança em Unidades Hospitalares e Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

Considerando a necessidade de presença de toda a equipe de segurança nestes períodos festivos nas Unidades Hospitalares, Prisionais e Administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

DETERMINA que os servidores escalados em Regime Adicional de Serviço - RAS, durante o período de CARNAVAL, compreendido da sexta-feira dia 17/02/2023 à quarta-feira, dia 22/02/2023, diurno ou noturno, que porventura não puderem comparecer ao serviço previamente escalado, só poderão ser substituídos através de PERMUTAS, devidamente autorizadas pelo Diretor da unidade contemplada com a vaga do RAS. Não sendo aceitas justificativas antecipadas para as faltas durante o período supramencionado.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 57 NA da SEAPOP no SEI-210097/000120/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOFEMCI	LUIZ ANDRE ROLEIRO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19666535	SEAP/RECAP
SEAP/JP	WAGNER JARDIM DIAS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41962559	SEAP/COONI
SEAP/COOPG	MARCELO DE OLIEVIRA MACHADO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50009362	SEAP/LB
SEAP/VP	ROBISON LUIZ VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	50279394	SEAP/JL
SEAP/SUPSSI	WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	43931952	SEAP/SUBTP
SEAP/SEAPHR	ANDRÉ DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	43210775	SEAP/SUPSSI

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID: 4196156-0

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SENHA: DIA